



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 8 de Novembro de 2017 • Ano VIII • Nº 852

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resumo De Contratos – Novembro/2017.**
- **Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 002/2017.** Contratada A PI Serviços De Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda.
- **2º Termo Aditivo Para Revisão De Preço – Ata De Registro De Preço Nº. 029/2017.** Contratada: Empresa Carlos Sandra Gás E Água Ltda Me.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATOS – NOVEMBRO/2017

Objeto: Contrato de Fomento, decorrente de chamamento público 002/2017, tem por objeto a concessão de apoio para com a administração pública municipal para a execução de projetos que por meio de ações e práticas permitam ganhos quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária a rede Pública Municipal de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Nº do Processo Administrativo: 0367/2017
Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2017
Nº do Contrato: 0347/2017
Espécie: SERVIÇO
Organização da Sociedade Civil - OSC / SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERINHA -
Valor do Contrato: R\$ 2.453.697,96
CNPJ das Empresas: 16.096.554/0001-74
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária Órgão: FUNDO M. DE SAUDE/ SEC. DE SAUDE
Atividade: 2053-2054-2058-2056
Elemento da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 002-014
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assina pela Empresa: DARIO CORDEIRO MOTA – VICE PROVIDOR
Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO
EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA -
SECRETÁRIO

Objeto: Contrato de Fomento, decorrente de chamamento público 002/2017, tem por objeto a concessão de apoio para com a administração pública municipal para a execução de projetos que por meio de ações e práticas permitam ganhos quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária a rede Pública Municipal de Acolhimento e Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Nº do Processo Administrativo: 0367/2017
Modalidade: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2017
Nº do Contrato: 0348/2017
Espécie: SERVIÇO
Organização da Sociedade Civil - OSC / INSTITUTO CESMT
Valor do Contrato: R\$ 1.093.938,24
CNPJ das Empresas: 20.438.501/0001-61
Vigência do Contrato: 12 MESES

Dotação Orçamentária
Órgão: FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC.
M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade: 2032/2033/2036/2040/2043/2046
Elemento da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 000-028-029
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assina pela Empresa: GERALDO VIANA MACHADO -PROCURADOR
Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO
WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO
FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Contrato de Fomento, decorrente de chamamento público 002/2017, tem por objeto a concessão de apoio para com a administração pública municipal para a execução de projetos que por meio de ações e práticas permitam ganhos quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária a rede Pública Municipal de Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Nº do Processo Administrativo: **0367/2017**
Modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2017**
Nº do Contrato: 0349/2017
Espécie: SERVIÇO
Organização da Sociedade Civil - OSC /
Valor do Contrato: **INSTITUTO CESMT**
R\$ 1.808.194,75
CNPJ das Empresas: 20.438.501/0001-61
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária
Órgão: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2011-2012-2013

Atividade: 33.90.39.00
Elemento da Despesa: 71010-01190-0100-0104
Fonte de Recurso:
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assina pela Empresa: GERALDO VIANA MACHADO -PROCURADOR
Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO
ADRIANA OLIVEIRA - SECRETÁRIA

Objeto: Contrato de Fomento, decorrente de chamamento público 002/2017, tem por

objeto a concessão de apoio para com a administração pública municipal para a execução de projetos que por meio de ações e práticas permitam ganhos quantitativos e qualitativos no acesso da população usuária a rede Pública Municipal na área de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Nº do Processo Administrativo:	0367/2017
Modalidade:	CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2017
Nº do Contrato:	0350/2017
Espécie:	SERVIÇO
Organização da Sociedade Civil - OSC /	INSTITUTO CESMT
Valor do Contrato:	R\$ 273.102,00
CNPJ das Empresas:	20.438.501/0001-61
Vigência do Contrato:	12 MESES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade:	2080
Elemento da Despesa:	33.90.39.00
Fonte de Recurso:	000
Data da Assinatura:	01/11/2017
Assina pela Empresa:	GERALDO VIANA MACHADO -PROCURADOR
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA - PREFEITO THIAGO TOMAZ BASTOS - SECRETÁRIO

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE **TEOFILÂNDIA** E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de Aditivo de Contrato **O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º **13.845.466/0001-30**, sito na **Praça José Luiz Ramos nº 84**, Bairro Centro **Teofilândia** - Bahia CEP **48.770.000**, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **TÉRCIO NUNES OLIVIERA**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal n.º 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º 707-Ba, representada neste ato pelo Senhor Izaelcio Gomes Gonçalves, CPF n.º 211.373.745-00, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **nº 002/2017**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu Termo Aditivo posterior ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2017**, firmado em **09 de janeiro de 2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria contábil neste Município, conforme **Processo Administrativo nº 003/2017 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza a Lei 8.666/93 a inclusão dos serviços de Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI, concernente a anos anteriores, referente aos exercícios de 2012 a 2014, ao instrumento contratual original firmado por 12 (doze) meses, acrescendo o valor contratual em mais **1,355%** conforme autoriza o artigo 65, §1º da mesma Lei que estabelece o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 146.192,95** (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), fica acrescido em **R\$ 1.980,00** (Hum mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo um total de **R\$ 148.172,95**, (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e noventa cinco centavos), equivalente a **1,355%** (seis ponto três mil trezentos e quarenta e quatro por cento) do valor do contrato original atualizado, referente a Assessoria Contábil da Prefeitura, autorizado pelo artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 que estabelece o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

Parágrafo Primeiro. O valor da parcela que enseja no ajuste da prestação de serviços, descrito no caput da presente Cláusula, será pago de uma única vez até dezembro de 2017, mediante a comprovação da entrega do serviço, as demais parcelas serão no mesmo valor praticado anterior ao referido termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Teofilândia, 08 de novembro de 2017.

TÉRCIO NUNES OLIVIERA

Prefeito do Municipal

PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Izaelcio Gomes Gonçalves

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2º TERMO ADITIVO PARA REVISÃO DE PREÇO – ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017.

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro - Teofilândia, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Senhor prefeito municipal **Tercio Nunes Oliveira**, portador do RG nº 026869750 SSP/BA e CPF nº 521.251.495.91, Brasileiro, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 17.772.896/0001-71 no mesmo endereço, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Pç. Lomanto Junior, s/n - Centro, neste ato representado pelo Secretário interino de Saúde o SrEdy Calos Souza Oliveira, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CARLOS SANDRA GÁS E ÁGUA LTDA ME**, estabelecida na Rua Fernando Lopes, nº S/N, CNPJ nº 10.689.521/0001-51, neste ato representada pelo Sr Carlos Antônio Pinheiro de Araújo, inscrito no CPF sob o n 374.315.528-15, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do nº 0024/2017, resolvem celebrar o presente aditivo, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar ADITIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 029/2017, revisando o valor unitário, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para cada lote:

LOTE 001 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REVISANDO EM SETEMBRO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	UND	R\$ 55,60	10,45%	R\$ 61,41

LOTE 002 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REVISANDO EM SETEMBRO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar	UND			

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9KMZV30+VZGWKZ+4ETQ1A

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	R\$ 57,52	10,45%	R\$ 63,53
---	-----------	--------	-----------

CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificada os valores inicialmente registrados na ata e no Aditivo nº 001/2017, sendo alterado o valor unitário dos dois lotes para todas as secretarias participantes da ATA SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preço ora aditado.

As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 01 de novembro de 2017.

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Willian Marcos da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA
Edy Carlos Souza Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE

EMPRESA DENTENTORA DA ATA

CARLOS SANDRA GAS E AGUA LTDA
CARLOS ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2.....
Nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9KMZV30+VZGWKZ+4ETQ1A

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL